

COMUNICADO

CÓDIGO
CO – 13/07

FOLHA
01/01

O Diretor Regional do Departamento Regional de São Paulo, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Luis Carlos de Souza Vieira, no uso de suas atribuições regulamentares, e atendendo às determinações emanadas do Conselho Regional, e,

Considerando:

- a) a Resolução RE-29/00, de 21/12/00, que aprova o Plano de Curso Técnico de Eletroeletrônica e autoriza seu funcionamento;
- b) a Portaria GP/CEE n.º 211, de 26/6/02, do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, que deu publicidade à alteração ocorrida no plano de curso objeto deste comunicado, conforme disposto na Deliberação CEE nº 1/99;
- c) a Resolução RE-15/01, de 11/10/01, que estende à rede de escolas do SENAI-SP a autorização de funcionamento de cursos técnicos, cujos planos de curso já foram aprovados e autorizados a funcionar,

COMUNICA

A oferta regular do curso técnico de *Eletroeletrônica* e suas respectivas qualificações profissionais técnicas de nível médio, no Centro de Treinamento SENAI “Jorge Mahfuz”, nesta Capital.

São Paulo, 26 de abril de 2007.

Luis Carlos de Souza Vieira
Diretor Regional

EMENTA Comunica a oferta regular do curso técnico de *Eletroeletrônica* no Centro de Treinamento SENAI “Jorge Mahfuz, nesta Capital.